

no item 12.5 da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, por supostamente violar os itens 7.6 e 7.13 da Cláusula Sétima – Descrição dos Serviços, Anexo do Contrato e item 8.13 da Cláusula Oitava – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, tendo em vista a divergência na quantidade dos itens e a periodicidade do recolhimento das roupas sujas (SEI Nº 5952089 – da unidade CAPS Itaim Bibi), em desacordo ao Termo de Contrato nº 015/CRSCO/2013 (SEI Nº 3954939 – PA 6018.2017/0008739- 2), referente a prestação de serviço realizada no período 01/10/2017 a 31/10/2017. Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – CONTABILIDADE

#### EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0008947-6 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SMG e Portaria nº 890/2013/SMS.G e com fundamento da Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 346.159,24 em favor da empresa AGILMED REMOÇÕES E EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.445.700/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviço de remoção de pacientes, com 07 Ambulâncias Tipo B, com motorista, enfermeiro, quilometragem livre, combustível e manutenção para atender as necessidades das Unidades da CRS-N no período de 01/01/2018 a 06/03/2018, onerando a dotação 84.23.10.301.3003.4101.33.90.39.00.00 ou a que vier existir.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### RESOLUÇÃO AHM 010 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 530.000,00 de acordo com a Lei 16.608 de 2016.*

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 16 da Lei nº 16.608, de 29 de dezembro de 2016 e no art. 23 do Decreto 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto crédito adicional de R\$ R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.110.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
230.000.00		
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

01.10.110.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
33903900.00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		530.000,00

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Wilson Modesto Pollara

### RESOLUÇÃO AHM 011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 24.712.560,74 de acordo com a Lei nº 16.608 de 2016.*

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 16 da Lei nº 16.608, de 29 de dezembro de 2016 e no art. 23 do Decreto 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto crédito adicional de R\$ R\$ 24.712.560,74 (Vinte e Quatro Milhões Setecentos e Doze Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.110.302.3003.4.103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		24.712.560,74

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

01.10.110.302.3003.4.103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903000.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		24.712.560,74

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Wilson Modesto Pollara

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### 2016-0.208.680-6

**Inquérito Administrativo—61 faltas interpoladas e injustificadas**

**Servidor Carlos Pereira dos Santos RF 4018/2**—À vista dos elementos constantes destes autos, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica (fls 125), que adoto como razão de decidir, determino a instauração de Inquérito Administrativo em desfavor do servidor Carlos Pereira dos Santos RF 4018/2, pelo cometimento de 61 (sessenta e uma) faltas interpoladas e injustificadas, entre os dias 01 de abril de 2016 e 26 de julho de 2016, com infração ao inciso I do artigo 178 da Lei Municipal 8.989/79, nos moldes do artigo 184, III c/c artigo 188, inciso II, todos da Lei Municipal 8.989/79, com fundamento no artigo 84 do Decreto Municipal 43.233/03.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de Adiantamento referente ao período de 01/11/2017 a 30/11/17.

6410.2017/0003323-4 João Santino da Silva R\$ 1.500,00

### APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento referente ao período de 01/11/2017 a 30/11/17.

6410.2017/0003322-6 Valdeci Martins de Oliveira R\$ 4.000,00

### ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Proc. 6410.2017/0005299-9 –**AUTORIZO** o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA, RF 3946/2, CPF 114.652.598-21, e consequentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para cobertura de despesas na área de transportes fúnebres, durante o mês de Janeiro/2018, onerando a dotação orçamentária nº 04.1 0.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06.

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória e Certidão de Concessão – **DEFERIDO.**

2016-0.234.445-7

Osmar do Peso

### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações	Autorizadas
2017-0.133.379-8	Yarivan Zuzef Mugerdichi
2017-0.133.384-4	Fabia da Purificação Bernardo
2017-0.135.129-0	Lourdes Favero Riera
2017-0.130.773-8	Jenailda Alves Maciel Souza
2017-0.129.054-1	Severina Barbosa de Oliveira
2017-0.134.748-9	Marcelo Sanches Silva
2017-0.133.722-0	Francisco Pereira Guedes
2017-0.128.802-4	Marcos da Silva Bueno
2017-0.128.805-9	Levi do Nascimento
2017-0.066.280-1	Joaquim Victor Ferrari
2017-0.114.397-2	Rosicleide Pereira da Silva
2017-0.128.782-6	Nelson Centaro Inuy

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2017/0000300-5** - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECLOGIA - SMIT - Abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de subscrição de software Adobe Creative Cloud (CC) para uso da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante SMIT/CGTIC, SMIT/CAF/DCC, SMIT/CAF e SMIT/AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto 46.662/05, do Decreto 56.475/15 e Decreto 54.102/13, **AUTORIZO** a revogação do edital anterior e reabertura do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de subscrição de software Adobe Creative Cloud (CC) para uso da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, observadas as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, tudo nos termos do Edital anexado ao processo que **APROVO**. As despesas deverão onerar a dotação 15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 0 – Gabinete do Secretário – Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Tesouro Municipal do orçamento vigente, conforme reserva acostada ao processo. 2. Nos termos da Portaria 082/SMIT/2017, **DESIGNO** a **Comissão Permanente de Licitação nº 01**, para processamento e julgamento da licitação. 3. Prossiga-se, dando início à fase externa do certame.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Processo SEI 6020.2017/0001539-2. Chamamento Público nº 002/SMT.GAB/2017.**

**OBJETO:** Parcerias junto à iniciativa privada para realização do “Programa Pedestre Seguro”, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, com o apoio de suas vinculadas, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a São Paulo Transportes – SPTRANS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, considerando o teor do Ofício SSG-GAB nº 23857/2017, encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como o Despacho prolatado no âmbito do Processo TC nº 72.013.391.17-35 que tramita perante aquela Corte de Contas, resolve **SUSPENDER** o Edital Chamamento Público nº 002/SMT.GAB/2017 e o prazo para entrega e análise das propostas.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-233

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS**  
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F  
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/ATE  
**2017-0.181.902-0 LADY DRIVER H TECNOLOGIA LTDA.**  
**DEFERIDO**

PA-2017-0.181.902-0 - SOLICITA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DA APOSTILADO CURSO DE TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONDUCTORES DE APLICATIVO CONDUAPP. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA DESTA DEPARTAMENTO, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º16/2017, DE 07/07/2017 - CMUV, DEFIROREQUERIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA LADY DRIVER H. TECNOLOGIA.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2  
**2017-0.181.368-4 DANIEL UROZ MARIA**  
**DEFERIDO**

DANIEL UROZ MARIA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA INSTALACAO DE ENGATE .I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ES PCIAL O PARECER DO SR DIRETOR DO DTP-DIF, DEFIRO O PEDIDO DE UTILIZACAO DE ENGATE NO VEICULO DE PLACAS DTC-7125;II - O SR. DANIEL UROZ MARIA DEVERA SER NOTIFICADO PARA CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 5 E 7 DA PORTARIA N. 102/2011 - SMT. GAB, APRESENTANDO O VEICULO DE PLACAS DTC-7125, EM VISTORIA ESPECIFICA NO DTP. JA COM ENGATE REMOVIVEL DEVIDAMENTE INSTALADO;

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3  
**2016-0.116.268-1 ALICE ALVES DA SILVA**  
**INDEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 027.121-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP/AJU E O PARECER DO DTD, DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PUBLICOS, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL.

#### 2016-0.264.408-6 ANERCIO DONACAO

#### INDEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 015.054-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PROCESSO, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N. 14.141 DE 27/03/2006 EM SEU ARTIGO 35.

**2017-0.129.687-6 ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO**  
**DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA N. 042.861-20(TAXI PRETO) PARA O SR. MIGUEL PEREIRA BASTOS. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DA DIVISAO DE TAXI -DTD DESTA DEPARTAMENTO TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, CONFORME LEGISLACOES VIGENTES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 042.861-20 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARCIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.161.065-1 C.F.C.DUTRA S/C LTDA**

#### DEFERIDO

SOLICITA RENOVACAO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA MINISTRAR CURSODE TREINAMENTO E ORIENTACAO DE CONDUCTORES E AUXILIARES NO TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANCAS COM DEFICIENCIA E MOBILIDADE REDUZIDA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EMESPECIAL A MANIFESTACAO DO DIF E DO DO/SEM (SPTRANS) E O PARECER DDTD, DEFIRO O PEDIDO DE RENOVACAO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, FORMULADO PELA EMPRESA C.F.C. DUTRA S/S LTDA - CNPJ Nº 05.405.686/0001-14.

## DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

### CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS

#### PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

**INTERESSADO: BRASOLV INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - ME**

**PROCESSO N.º 2017-0.042.110-3**

MOTIVO: Revogação do Plano de Atendimento à Emergência-PAE pela SVMA publicado no DOC de 19/12/2017, pág. 25. A interessada deverá devolver, no prazo de

até 5(cinco) dias úteis, a(s) via(s) original(is) da(s) LETPP(’s), abaixo relacionada(s):

Placas	LETPP	Placas	LETPP	Placas	LETPP
DU03151	2017/10.307	DU08534	2017/10.308	EIH2341	2017/10.309

Total de Placas Canceladas: 3

### AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: SIQUELERO TRANSPORTADORA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.180.798-6**

EJV6517

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA DANGLARES DUARTE LTDA**

**PROCESSO N.º 2016-0.213.843-1**

CZB0404	CZB0500	CZB0600	CZB0914	CZB0915
CZB0954	CZB0964	CZB1034	CZB1044	CZB1130
CZB1140	CZB1144	CZB1150	CZB1154	CZB1160
CZB1245	CZB1247	CZB1251	CZB1253	CZB1255
CZB1265	CZB1272	CZB1274	CZB1276	CZB1280
BTS1490	BTS1491	CZB1516	CZB1664	CZB1713
CZB1774	CZB1776	CZB1777	CZB1815	CZB1881
CZB1882	CZB1911	CZB1913	CZB1916	CZB1940
CZB1991	CZB1993	CZB1996	EOE5550	EOE6152
EOE6153	EOE6254	EOE6255	EOE6394	EOE6395
EOE6397	EOE6401	EOE7441	EOE7445	CZB0700
CZB0800	CZB0808	CZB1113	CZB1114	CZB1116
BTS1488	CZB1618	CZB1668	CZB1878	CZB1885
CZB1918	CZB1938	CZB1998	EOE5578	EOE6296
EOE6301	EOE6314	EOE6315	EOE6316	EOE6398

Total de Placas Autorizadas: 75

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA DONZELLINI LTDA.**

#### ME

**PROCESSO N.º 2017-0.180.795-1**

ATP0442

Total de Placas Autorizadas: 1

## DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

### Portaria nº 305/17, DTP.GAB de 14 de dezembro de 2017.

Remanejamento do ponto privativo n.º 383 (C.L.P.03.06.003) para estacionamento de táxi, categoria Comum e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos – DEPE através do Processo n.º 2017-0.131.939-6.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o ponto o ponto privativo nº 383 (C.L.P. 03.06.003), para estacionamento de táxi, categoria “comum”, da Rua Silva Jardim e fixar no Largo São João do Belém (baixa exclusiva), nº137 “oposto”, entre as Ruas Cajuuru e Júlio de Castilho, iniciando no ponto de curva da baía no sentido centro, com 40 (quarenta) metros de extensão útil, capacidade para 08 (oito) vagas, índice de rotatividade igual a 3,30 (três vírgula trinta) carros por vaga, totalizando 26 (vinte e seis) permissórios e a ser sinalizado conforme Projeto NÚMEC nº 911-0083 /17-0.

Art. 2º – A operação do ponto da forma descrita dar-se após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 221/07, publicada no DOC de 04/05/2007.

**REPUBLIÇÃO DO DESPACHO DO PROCESSO SEI 6020.2017/0001771-9, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 15/12/2017, página 20.**

**Interessado:** Reginaldo Francisco de Azevedo

**Assunto:** Permuta de ponto entre taxistas dos pontos 769 e 1401.

#### DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente expediente, considerando o parecer do DTP/AJU, DEFIRO a presente solicitação e assim, autorizo os taxistas Sr. Reginaldo Francisco de Azevedo - CONDUTAX 225.200-31, lotado no ponto nº 769 e a Sra. Sandra de Jesus Saraiva - CONDUTAX 237.083-36, lotada no ponto de táxi nº 1401 a efetivarem a permuta entre os pontos.

II - Os condutores terão prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, para efetivarem a permuta. Se não o fizerem implicará no arquivamento deste processo por abandono.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Processo 2013-0.172.843-4 Interessada: MAGIKLZ CYRELLA ASTÚRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Assunto: Aditivo-02 ao TCA 276/2013** – Alteração do manejo arbóreo. **DESPACHO I** – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 154 da Lei Municipal (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987, considerando os termos do Parecer Técnico nº 118/DEPAVE-DPAA/2017